



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 937, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0024768-23.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 57 (6219770), de 29 de outubro de 2020, do MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.6229579);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.6229579);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.6219771 e 6219772);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH, RF 5392, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente;

II - DESIGNAR a servidora PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO, RF 3621, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Seção Judiciária de São Paulo, em 05/11/2020, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6229646** e o código CRC **AF0D7716**.